

## CONSELHO FISCAL DO IPASLI

(Instituído por meio do Decreto nº 709/2020, de 02/07/2020, com efeitos a partir do dia 01/08/2020)

Município de Linhares- ES

ATA Nº 010/2020

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI, designado por meio do Decreto Municipal nº 709/2020 de 02 de julho de 2020, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020, realizada no dia vinte oito de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), situado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, Bairro Centro, Linhares – ES. A reunião foi antecipada um dia por necessidade das Conselheiras do Conselho Fiscal. Estavam presentes as Conselheiras Edineia Alves Zân Taquetti, Ademilde Titol e Sandra Bôa Morte. Ao dar início à sessão às quinze horas, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal Sandra Bôa Morte, cumprimenta a todos os membros presentes e é realizada a releitura da ata da reunião ordinária anterior. Ato contínuo é lida a pauta da reunião que consiste em análises dos repasses, empenhos e aplicação financeira do mês de agosto do ano de 2020 e elaboração do Parecer do Comitê de Investimento de agosto de 2020. Aplicação Financeira do mês agosto dos 2020, conforme tabelas abaixo:

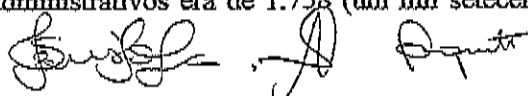
APLICAÇÃO FINANCEIRA MÊS DE AGOSTO					
Fundos	Saldo inicial	Aplicação	Resgate	Rendimentos	Saldo Final
Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciário	R\$ 296.025.331,89	R\$ 10.096.641,69	R\$ 11.953.442,31	0,00	R\$ 294.168.531,27
Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTO FINANCEIROS	
Estratégia	AGOSTO/2020
Artigo 7º I, Alínea a % CDI	R\$ - 82.948,19
Artigo 7º I Alínea b % CDI	R\$ - 1.816.148,23
Artigo 7º IV, Alínea a % CDI	R\$ - 580.570,59
Artigo 8º II – Alínea a Var. IBOSVESPA p.p.	R\$ - 748.766,63
Artigo 8º III – Var. IBOSVESPA p.p.	R\$ - 20.771,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ - 3.249.205,34</b>

Foram examinados o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento a Política de investimentos, verificamos que estão em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do conselho Monetário Nacional, e suas alterações, e seguindo a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência as disposições da Portaria MPS nº 519/2011, não havendo alteração nas política de investimento do mês anterior. O Conselho Fiscal aprova o parecer do Comitê de Investimento do IPASLI, do mês de agosto. Os repasses FACELI, SAAE, Câmara Municipal de Linhares e Prefeitura Municipal de Linhares, conforme tabela abaixo:

REPASSES DO MÊS DE AGOSTO				
FUNDOS	FACELI	SAAE	Câmara Municipal	Prefeitura Municipal
Financeiro Servidor	0,00	R\$ 33.880,07	R\$ 1.197,17	R\$ 914.599,18
Financeiro Patronal	0,00	R\$ 53.240,05	R\$ 1.881,26	R\$ 1.437.226,22
Previdenciário Servidor	R\$ 24.878,46	R\$ 26.753,04	R\$ 16.268,33	R\$ 404.069,99
Previdenciário Patronal	R\$ 39.094,72	R\$ 42.040,67	R\$ 25.564,44	R\$ 634.972,76
REPASSES DO APORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES				
MES	AGOSTO	R\$ 1.202.231,21		

Verificou-se que no mês de julho de 2020 o total de beneficiários entre inativos, pensionistas e administrativos era de 1.758 (um mil setecentos e cinquenta e oito) beneficiários e no término do mês de



agosto de 2020 o total de beneficiários entre inativos, pensionistas e administrativos é de 1.766 (um mil setecentos e sessenta e seis) beneficiários, tendo um aumento de 08 (oito) beneficiários.

A folha de pagamento dos beneficiários do mês de julho de 2020, conforme tabela abaixo:

FOLHAS DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO		
Pagamento do Previdenciário	Pagamento do Financeiro	Pagamento do Administrativo
R\$ 26.582,31	R\$ 3.868.750,98	R\$ 42.189,87

A próxima reunião ordinária acontecerá no dia 27 de outubro do ano de 2020, no horário de 15h, na sede nova do IPASLI situada na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, Bairro Centro, Linhares - ES. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente autoriza a lavrar esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros. A Senhora Presidente encerra a sessão e agradece a presença de todos.

